

**LEI Nº 1.048, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Denomina de **RAFAEL FAUSTO BEZERRA**, a quadra poliesportiva do Colégio João Cabral da Silva Filho, no povoado de Santa Rita no Município de Brejão/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAFAEL FAUSTO BEZERRA**, a quadra poliesportiva do Colégio João Cabral da Silva Filho, no povoado de Santa Rita no Município de Brejão/PE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Brejão/PE, 27 de março de 2025.



**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito do Município de Brejão – PE

